



MONTEPIO RAINHA D. LEONOR

NÃO CUMPRE COMPROMISSOS QUE ASSUMIU COM OS TRABALHADORES

A Instituição assumiu com o CESP e com os trabalhadores que iria aplicar o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) enquanto não existisse um outro CCT.

No entanto, o Montepio Rainha Dona Leonor nunca cumpriu com este compromisso.

Pelo contrário, as sucessivas direcções têm cortado direitos aos trabalhadores contribuindo deste modo para deteriorar as condições de trabalho na Instituição e reduzir os rendimentos dos trabalhadores ao seu serviço.

Com a negociação de um novo CCT com a RedMut - Associação Portuguesa de Mutualidades, abriu-se a perspectiva de resolver esta situação.

Mas verificou-se exactamente o contrário, tendo a Instituição dado instruções aos seus representantes para, através da negociação do novo CCT, agravar e tornar permanente o corte de direitos que tem vindo a efectuar.

Os trabalhadores das ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS exigem:

*** Aumentos salariais;**

Cumprimento do Contrato Colectivo aplicado nas IPSS, onde se pratica:

- * Pagamento do Subsídio de turno (25% três turnos ou dois turnos total ou parcialmente nocturnos; 15% dois turnos, em que um dos turnos é total ou parcialmente nocturno);**
- * Pagamento do trabalho normal em dia feriado a 100% (feriado de escala);**
- * Pagamento do Trabalho Extraordinário, acrescido das seguintes percentagens: 50% na 1ª hora, 75% nas seguintes e 100% em dia de descanso. Com respectivo descanso compensatório;**
- * Pagamento Diuturnidades no valor de 21€ (uma diuturnidade por cada 5 anos de antiguidade na Instituição, até ao limite de 5);**
- * 25 dias de férias (22 + 3 de majoração);**
- * Progressão e valorização das Carreiras Profissionais.**

Os trabalhadores rejeitam a retirada de direitos que tentam impor com o novo CCT, nomeadamente:

- * Possibilidade da semana com 6 dias de trabalho para todos os trabalhadores, roubando deste modo 1 folga semanal;
- * Eliminação da progressão automática nas carreiras;
- * Pagamento Trabalho Extraordinário, acrescido das seguintes percentagens: 25% na 1ª hora; 37,5% nas seguintes e 50% em dia de descanso;
- * Possibilidade de deslocação diária até mais 2 horas para além do tempo consumido habitualmente nas deslocações do trabalhador;
- * Possibilidade da criação de um conjunto de regulamentos feitos pelas Mutualidades e onde os trabalhadores não irão ter qualquer participação;
- * Eliminação do subsídio de turno;
- * Redução do pagamento do trabalho normal em dia feriado a 50% (feriado de escala).

Salienta-se que o Montepio Rainha D. Leonor não apresentou uma proposta para a tabela salarial!

Os trabalhadores foram pacientes e tentaram sempre, pela via do diálogo, ultrapassar as dificuldades e sensibilizar a instituição para o cumprimento das suas obrigações.

Pelo contrário, a instituição recusou o diálogo, insistiu manter o corte nos direitos que fez ao arrepio dos compromissos que assumiu e, através da

imposição de um CCT, tenta aprofundar a degradação das condições de trabalho e de vida daqueles que mantêm a instituição a funcionar dia após dia.

Perante esta postura inaceitável e de falta de respeito, não resta alternativa aos trabalhadores que não seja a da luta por melhores condições de vida e trabalho, com aumentos salariais para fazer face ao aumento do custo de vida e aplicação imediata das condições previstas no CCT das IPSS.

Dia 30 de Agosto vamos realizar plenários na Instituição!

Participa!

Vamos demonstrar a nossa indignação e dar uma resposta adequada a esta postura inaceitável da Instituição!

